



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional
Departamento de Tecnologia de Alimentos

**Manual para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso em
Tecnologia de Alimentos**

Sumário

| | |
|--|----|
| <i>Capítulo I: Disposições preliminares</i> | 3 |
| <i>Capítulo II: Matrícula na atividade Trabalho de Conclusão de Curso</i> | 4 |
| <i>Capítulo III: Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso</i> | 5 |
| <i>Capítulo IV: Estruturação do Trabalho de Conclusão de Curso</i> | 6 |
| <i>Capítulo V: Banca examinadora</i> | 8 |
| <i>Capítulo VI: Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso</i> | 9 |
| <i>Capítulo VII: Entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso</i> | 10 |
| ANEXO I | 11 |
| ANEXO II | 12 |
| ANEXO III | 14 |

Manual para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso em Tecnologia de Alimentos

Capítulo I: Disposições preliminares

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Tecnologia de Alimentos, Universidade Federal da Paraíba, está regido pela Resolução CCGTA/CTDR/UFPB nº 01/2019, que aprova o Regulamento do Curso de Graduação em Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal da Paraíba, apreciada e aprovada pelo Colegiado do Curso de Tecnologia de Alimentos do CTDR/UFPB, em 06 de junho de 2019.

Sendo consta no CAPÍTULO I, desta Resolução:

Art. 1º Trabalho de Conclusão de Curso é obrigatório para a integralização curricular do Curso de Tecnologia de Alimentos, conforme estabelece a Resolução CONSEPE nº 35/2011, que regulamenta o currículo do Curso de Graduação em Tecnologia de Alimentos.

Portanto, este Manual visa esclarecer as regras vigentes quanto a elaboração do TCC, ficando acessível ao discente, de forma clara, a estrutura da monografia a ser apresentada.

Capítulo II: Matrícula na atividade Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso é obrigatório, sendo apresentado sob a forma de monografia, com orientação individual, com tema livre, desde que esteja enquadrado na área de Tecnologia de Alimentos.

Para efetuar a matrícula, o discente deve estar matriculado no último período letivo dos créditos do curso Tecnologia de Alimentos e apresentar à Coordenação do curso o Requerimento de matrícula em TCC (anexo I), devidamente assinado pelo orientador.

Capítulo III: Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso

O orientador deve estar lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos, Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional desta Universidade.

A presença do co-orientador é opcional, ficando a cargo do orientador convidar um professor do DTA; ou de outros departamentos da UFPB; ou pesquisador de outras Instituições de Ensino Superior; ou de Instituições ligadas à pesquisa, ou ainda profissionais graduados e devidamente homologado pelo Colegiado do Curso de Tecnologia de Alimentos.

São competências do orientador:

“Art. 12º São responsabilidades do professor orientador:

- I. Definir em conjunto com o discente o tema do estudo a ser desenvolvido no Trabalho de Conclusão de Curso;
- II. Acompanhar as atividades e orientar o discente durante o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso por meio de reuniões periódicas;
- III. Entregar formulário de autorização de defesa do discente à Coordenação do Curso;
- IV. Encaminhar os exemplares do Trabalho de Conclusão de Curso para a banca examinadora, obedecendo ao prazo de 10 (dez) dias antes da data da defesa;
- V. Presidir a banca examinadora durante a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso;
- VI. Verificar, antes da entrega da versão final da monografia, se as correções sugeridas pela banca examinadora foram feitas pelo discente;
- VII. Encaminhar a ata de defesa devidamente preenchida à Coordenação do Curso de Tecnologia de Alimentos.”

Capítulo IV: Estruturação do Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser de natureza teórica-conceitual (revisão bibliográfica) ou prática (pesquisa científica), estrutura conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), vigente na época da defesa.

Os Trabalhos de Conclusão de Curso de **natureza teórica-conceitual (revisão bibliográfica)**, devem conter:

- Capa
- Folha de rosto
- Folha de aprovação
- Dedicatória/agradecimentos
- Resumo
- Listas
- Sumário
- Introdução/Objetivos
- Metodologia
- Desenvolvimento
- Considerações Finais
- Referências
- Anexos/Apêndices

Os Trabalhos de Conclusão de Curso de **natureza prática (pesquisa científica)**, devem conter:

- Capa
- Folha de rosto
- Folha de aprovação
- Dedicatória/agradecimentos
- Resumo
- Listas
- Sumário

- Introdução/Objetivos
- Fundamentação Teórica
- Metodologia
- Resultados e Discussão
- Conclusão
- Referências
- Anexos/Apêndices

Capítulo V: Banca examinadora

A composição da banca examinadora, bem como as competências, deve estar de acordo com a Resolução CCGTA/CTDR/UFPB nº 01/2019:

Art. 14º A banca examinadora, designada por portaria pela chefia do Departamento de Tecnologia de Alimentos – DTA, será composta pelo professor orientador, que a preside, e mais 2 (dois) membros avaliadores convidados pelo orientador.

§ Único: Podem fazer parte das bancas examinadoras professores de outros departamentos da UFPB; ou pesquisador de outras Instituições de Ensino Superior; ou de Instituições ligadas à pesquisa, ou ainda profissionais graduados desde que haja interesse ou relação com a área de estudo do Trabalho de Conclusão de Curso, sendo pelo menos um membro interno ao Departamento de Tecnologia de Alimentos – DTA além do orientador.

Art. 15º Caberá à banca examinadora:

- I. Avaliar a monografia do Trabalho de Conclusão de Curso sob o rigor científico e segundo as normas presentes neste Regulamento;
- II. Avaliar a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso e o desempenho do discente na arguição perante os membros da banca;
- III. Apresentar na ficha de avaliação os comentários sobre o Trabalho de Conclusão de Curso, com a finalidade de contribuir para o aperfeiçoamento e para o processo de aprendizagem do discente.”

A avaliação deverá ser realizada mediante fichas de avaliações, de acordo com a natureza do trabalho (Anexo II).

Capítulo VI: Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso

A apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso é pública, com tempo de exposição de 20 a 30 min, até o último dia do período letivo, obedecendo o calendário acadêmico do semestre em curso.

Os documentos da defesa, ata de defesa e fichas de avaliação (Anexos II e III) deverão ser entregues à coordenação do curso de graduação em Tecnologia de Alimentos (CCGTA), após a sessão.

Capítulo VII: Entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso

A entrega da versão final do Trabalho de conclusão de curso deve ser de acordo com a Resolução CCGTA/CTDR/UFPB nº 01/2019:

“**Art. 19º** Após a defesa, o discente aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso terá o **prazo de 7 (sete) dias corridos** para entrega do exemplar final da monografia com as alterações solicitadas pela banca examinadora, formalizadas na ata de defesa, em 01 (uma) cópia em meio digital à Biblioteca Setorial do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional da UFPB.

§ 1º Fica a critério dos membros da banca examinadora receberem suas cópias do exemplar final da monografia com as alterações solicitadas.

§ 2º A cópia digital do Trabalho de Conclusão de Curso deve ser identificada com os nomes do discente e do orientador e co-orientador (quando for o caso), o título do trabalho e o ano de defesa.

§ 3º A aprovação e publicação do resultado final ficam condicionadas à entrega das cópias corrigidas, devidamente conferidas e atestadas pelo professor orientador (formulário de encaminhamento).”

ANEXO I

Universidade Federal da Paraíba
Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional
Departamento de Tecnologia de Alimentos
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia de Alimentos

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM TCC

À Coordenação do Curso de Tecnologia de Alimentos/CTDR/UFPB.

Sr(a). Coordenador(a),

Eu, _____, discente regularmente matriculado no curso de Tecnologia de Alimentos/CTDR/UFPB (matrícula nº _____), provável concluinte no período _____, venho por meio deste solicitar matrícula na atividade de ensino de Trabalho de Conclusão de Curso em Tecnologia de Alimentos. Confirmando conhecer a resolução CCGTA/CTDR/UFPB nº 01/2019.

João Pessoa, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Discente

Assinatura do(a) Orientador(a)

ANEXO II

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTOS REGIONAL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

FOLHA DE AVALIAÇÃO DE TCC/REVISÃO BIBLIOGRÁFICA E TRABALHO TEÓRICO

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS PELA BANCA EXAMINADORA

Aluno: _____ Matrícula: _____

Título: _____

| QUESITOS | ESCORE MÁXIMO | ESCORE OBTIDO |
|---|---------------|---------------|
| APRESENTAÇÃO ORAL | | |
| Domínio do conteúdo, capacidade de argumentação. | 1,0 | |
| Habilidades de comunicação e expressão e correção gramatical. | 1,0 | |
| Organização da apresentação, uso correto dos recursos audiovisuais. | 0,5 | |
| Uso correto do tempo | 0,5 | |
| ASPECTOS GERAIS DO TRABALHO ESCRITO | | |
| A formatação está de acordo com as normas da ABNT vigente? As referências bibliográficas seguem as normas estabelecidas? Todas as referências foram citadas? E todas as citações foram referenciadas? | 0,5 | |
| A linguagem apresentada é clara e foi usada corretamente? O raciocínio é coerente e didático? | 1,5 | |
| O resumo é claro? | 0,5 | |
| INTRODUÇÃO E OBJETIVOS | | |
| A introdução foi escrita de forma lógica de modo que conduz o leitor aos objetivos do trabalho? Os objetivos estão claros? | 0,5 | |
| METODOLOGIA | | |
| A metodologia atendeu ao propósito do trabalho? | 0,5 | |
| DESENVOLVIMENTO | | |
| A revisão apresentada é atual e dá suporte ao trabalho? | 1,5 | |
| Capacidade de argumentação é satisfatória? | 1,5 | |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | | |
| Atendem ao objetivo e descrevem sucintamente as considerações encontradas no trabalho? | 0,5 | |
| NOTA FINAL (SOMA DOS ESCORES) | | |

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR

João Pessoa, ____ de _____ de _____

Assinatura do avaliador

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTOS REGIONAL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

FOLHA DE AVALIAÇÃO DE TCC/MONOGRAFIA
 ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS PELA BANCA EXAMINADORA

Aluno: _____ Matrícula: _____
 Título: _____

| QUESITOS | Escore Máximo | Escore Obtido |
|---|------------------|------------------|
| APRESENTAÇÃO ORAL | | |
| Domínio do conteúdo e capacidade de argumentação. | | |
| Habilidades de comunicação e expressão e correção gramatical. | | |
| Organização da apresentação, uso correto dos recursos audiovisuais. | | |
| Uso correto do tempo. | | |
| ASPECTOS GERAIS DO TRABALHO ESCRITO | | |
| A formatação está de acordo com as normas da ABNT vigente? | | |
| A linguagem apresentada é clara e foi usada corretamente? | | |
| O raciocínio é coerente e didático? | | |
| É possível identificar a justificativa, os objetivos, os métodos, os principais resultados e as conclusões no resumo? | | |
| As referências bibliográficas seguem as normas da ABNT vigentes? Todas as referências foram citadas? E todas as citações foram referenciadas? | | |
| INTRODUÇÃO, OBJETIVOS E REVISÃO DE LITERATURA | | |
| A introdução foi escrita de forma lógica de modo que conduz o leitor aos objetivos do trabalho? Os objetivos estão claros? | | |
| A revisão apresentada é atual e dá suporte ao trabalho? | | |
| MATERIAL E MÉTODOS | | |
| A metodologia atendeu ao propósito do trabalho? | | |
| RESULTADOS E DISCUSSÃO | | |
| Os resultados estão apresentados satisfatoriamente em forma de gráficos, tabelas e/ou figuras? | | |
| Os resultados apresentados estão discutidos e fundamentados com outros trabalhos? | | |
| CONCLUSÃO | | |
| A conclusão atende ao objetivo e descreve sucintamente as considerações encontradas no trabalho? | | |
| NOTA (SOMA DOS ESCORES) | | |

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR

João Pessoa, ____ de ____ de ____

 Assinatura do avaliador

ANEXO III
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTOS REGIONAL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ATA DE DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, às _____ horas, em sessão pública na _____ deste Campus Universitário, na presença da Banca Examinadora presidido(a) pelo(a) Professor (a) _____ e composta pelos examinadores:

01. _____

02. _____,

O(a) aluno(a) _____

apresentou o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

como requisito curricular indispensável para a integralização do Curso de Graduação em Tecnologia de Alimentos. Após reunião em sessão reservada, a Banca Examinadora deliberou e decidiu pela _____ do referido trabalho, divulgando o resultado formalmente ao aluno e demais presentes. A nota do aluno foi calculada pela média das três notas finais (atribuídas pelos três avaliadores), conforme quadro abaixo:

| Avaliador | Nota |
|--------------|------|
| 01 | |
| 02 | |
| 03 | |
| Média | |

Eu, na qualidade de Presidente da Banca, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais examinadores e pelo aluno.

 Presidente da Banca Examinadora.

 Examinador 01

 Examinador 02

 Aluno